

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME Nº 002/2025.

OBJETO: Serviços. Constitui objeto do presente Edital a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO PEDAGÓGICO. O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR A DISPONIBILIZAÇÃO E PROJEÇÃO DE ÍNDICES EDUCACIONAIS, ALÉM DO CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO-PE.

O SISTEMA DE INFORMÁTICA DEVERÁ INCLUIR FUNCIONALIDADES COMO DIÁRIO DE CLASSE ONLINE E OFFLINE, PORTAL PARA PAIS E SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS VIGENTES, O SERVIÇO DEVERÁ ABRANGER TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1 – Da Sessão: Aos 6 (seis) dias do mês 2 (fevereiro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), agendada para as 13h (treze) horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se o Agente de Contratações e Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato do Prefeito, através da Portaria nº 088/2025, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e a(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) ou E-mail enviando as documentações, não havendo análise pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio no que diz respeito ao Documento de Formalização de Demanda-DFD; cotação de preços, Estudo Técnico Preliminar-ETP; Termo de Referência/Projeto Básico e Edital e seus anexos e demais documentos que fazem parte do certame, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Assim, segue os conteúdos na sessão referente à Dispensa de Licitação, do tipo menor preço. **2 –**

Da Publicidade: Ato Contínuo, para abertura da sessão pública para verificar a conformidade da documentação de habilitação e proposta de preços teve a seguinte publicidade: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela; no 2) Portal Transparência do Município, sítio: <https://brejao.pe.gov.br>; Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, sítio: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme consta nos autos. **3 – Do Credenciamento e da Abertura:** O credenciamento ocorreu no período de 03 a 06.02.2025, até às 13h, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa, a Administração concedeu prazo para a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, presencial ou por E-mail (licitacao@brejao.pe.gov.br), aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, não compareceu *in loco*, representante de empresa para entrega dos envelopes. Houve o envio por E-mail de documentação e proposta, pela empresa: **Paulo Herbert Barbosa Lins Consultoria – HL Consultoria e Tecnologia - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.126.655/0001-03, com sede na Rua Antônio Carvalho, nº 69, Sala 02, Bairro: Ipueiras, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP.: 64.604-340, portanto, sendo única empresa. O Agente de Contratações procedeu à verificação na sessão pública como está previsto em Edital. **4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação:** Ato contínuo, o Agente de Contratação passou a verificar os documentos de Habilitação da empresa cadastrada. Durante a verificação dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Assim, passou verificar as documentações solicitadas de acordo com o item 6 do Edital, após uma averiguação detalhada, verificado que estão vigentes os documentos da empresa: **Paulo Herbert Barbosa Lins Consultoria – HL**



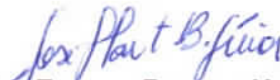
Consultoria e Tecnologia - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.126.655/0001-03, desta forma, a empresa atendeu as exigências do edital, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, **Habilitada. 5 – Da Verificação de Conformidade da Proposta de Preço:** Prosseguindo, na verificação da proposta, nos termos do Edital e seus anexos, procedeu ao mapeamento do(s) preço(s) da empresa que apresentou sua proposta, sendo assim registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Und Medida	Und Medida Mês	Total Mensal R\$	Total R\$
1	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria em gestão educacional, incluindo a implementação de sistemas de informática destinados ao acompanhamento, estruturação e monitoramento pedagógico. O serviço deve contemplar a disponibilização e projeção de índices educacionais, além do controle de entrada e saída de estudantes e funcionários de toda a Rede Municipal de Educação de Brejão-PE. O Sistema de informática deverá incluir funcionalidades como diário de classe online e offline, Portal Para Pais e Sistema de Gestão Escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, e estar em conformidade com as legislações educacionais vigentes, o serviço deverá abranger toda a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Mês	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
TOTAL				R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00



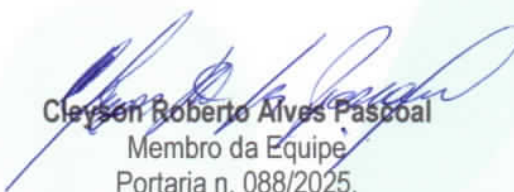
Importante ressaltar que a empresa apresentou sua proposta abaixo do valor proposto pela Administração, assim, Agente de Contratações informa que a licitante: **Paulo Herbert Barbosa Lins Consultoria – HL Consultoria e Tecnologia - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.126.655/0001-03, atendeu o exigido no Edital de convocação, portanto considerada **Classificada** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, o Agente de Contratação no uso de suas prerrogativas legais, dará conhecimento a licitante e demais interessado na conformidade da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. **6 - Do Encerramento da Sessão:** Oportuno, será publicado nos átrios do Município, Diário Oficial dos Municípios-Amupe, sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após a verificação e atendida toda formalidade legal, encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, que segue assinada pelo Agente de Contratações e equipe de Apoio. Como mais nada havia a tratar encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento e providências cabíveis. Foi dado por encerrado às 15h (quinze horas) do dia 6 (seis) dias do mês 2 (fevereiro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).




José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 088/2025.


Maria de Fátima Barra Nova
Membro da Equipe
Portaria n. 088/2025.


Fernando de Oliveira Costa Neto
Membro da Equipe
Portaria n. 088/2025.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Equipe
Portaria n. 088/2025.

LICITANTE:

Ausente

Paulo Herbert Barbosa Lins Consultoria – HL Consultoria e Tecnologia – EPP
CNPJ/MF sob o nº 17.126.655/0001-03.
Representada pelo Sr. Paulo Herbert Barbosa Lins
Sócio Administrador/Diretor

